



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/06/2018, Edição nº 4766, Página nº 08

### **PORTARIA Nº 204/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diáriase da outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a Lei [Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 06, 07 e 08/06/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald- período de 04 e 05/06/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – José Tadao Takahashi - período de 07 e 08/06/2018 – totalizando 02(duas) diárias;

IV – José Teixeira de Almeida- período de 04/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Valdir Adiers- período de 04/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Orlei Jair Frederico- período de 04/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 04 de junho de 2018.

**NORBERTO PINZ**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**